

EPRM - Escola Profissional de Rio Maior, Lda
Círculo de Santarém

Projecto de Recomendação

Exposição de Motivos:

O nosso projecto de recomendação assenta numa abordagem relativa à cooperação na área da educação que consiste em partilhar os desafios comuns sem deixar de reconhecer a diversidade nacional. Neste processo de cooperação consideramos fundamental o reforço da atractividade do ensino superior europeu, nomeadamente pela adopção de medidas de promoção efectiva da dimensão europeia do ensino superior.

Considerando que preservar e promover a diversidade cultural faz parte dos princípios fundadores da Comunidade;

Considerando que as oportunidades que a União Europeia proporciona aos cidadãos e que lhes permitem viver, estudar e trabalhar noutros países são um contributo essencial para a compreensão da dimensão intercultural, para o desenvolvimento pessoal e para a realização de todo o potencial económico da União Europeia;

Considerando que a Declaração de Bolonha, enquanto preconiza um Ensino Superior tão marcante e atractivo para o mundo como o são as tradições e cultura europeias, acentua a necessidade do estabelecimento, até 2010, de um Espaço Europeu de Ensino Superior, coerente, compatível, competitivo e atractivo para estudantes europeus e de países terceiros;

Considerando que a mobilidade constitui, por si só, uma fonte de aprendizagem - o contacto com regiões diversas e com as diferentes realidades linguísticas, culturais, sociais e religiosas representa um contributo decisivo para a dimensão europeia, para a educação para a cidadania e para o desenvolvimento;

Considerando que todos os anos, mais de um milhão de cidadãos europeus de todas as idades beneficiam de programas subvencionados pela União Europeia nos domínios da educação, da formação profissional e do reforço da cidadania;

Considerando que a política de ensino propriamente dita é da competência de cada um dos países da União Europeia mas, apesar dos seus sistemas diferentes, os Estados Membros têm objectivos comuns;

Considerando as dificuldades que ainda existem no nosso País, no acesso ao ensino superior, nomeadamente em alguns cursos em que as médias são demasiado elevadas e as vagas limitadas mesmo havendo falta de recursos humanos qualificados nessas áreas; e em que

pouco mais de 50% dos alunos conseguem colocação na primeira opção e o número de não colocados ronda os dez mil (dados de 2007);

Considerando que, para que Portugal participe plenamente neste processo de cooperação na educação de dimensão europeia, é necessário implementar reformas profundas no sentido de uma maior eficácia, modernização e simplificação das instituições de ensino superior tendentes a um desejável patamar de excelência, marcado por perfis competitivos, de referência nacional, europeia e internacional;

Considerando as palavras proferidas pelos presidentes da Alemanha, Horst Köhler, de Portugal, Aníbal Cavaco Silva e da Eslovénia, Janz Drnovsek, num artigo publicado em vários jornais europeus, em 21 de Março de 2007: *“A Europa não está sozinha no mundo. O mundo espera muito da Europa, mas não irá esperar pela Europa. Juntemos forças, mais uma vez, e seremos capazes de provar a nós próprios e ao mundo que é possível transformar os desafios em oportunidades.”*

Propomos:

Medidas propostas:

1. A consolidação do processo de reconhecimento mútuo de períodos de estudo e a comparabilidade das qualificações atribuídas no ensino superior através da coordenação de reformas do ensino, da instituição de sistemas compatíveis e de acções comuns, como forma de fomentar o desenvolvimento pessoal e o melhor aproveitamento do potencial económico da União Europeia.
2. A possibilidade de uma candidatura ao ensino superior de dimensão europeia, no âmbito do reforço dos objectivos da Declaração de Bolonha, prevendo-se um mecanismo de acesso ao ensino superior europeu, que vai para além dos programas de mobilidade e de intercâmbio, em que cada aluno teria a possibilidade de escolher várias combinações possíveis de curso/estabelecimento de ensino superior/país da UE, no Concurso Nacional de Acesso, e em que cada Estado financiaria o aluno independentemente da sua nacionalidade, dentro do Espaço Europeu de Ensino Superior.